



**II Congresso
Internacional
de Contabilidade
Pública**

14 e 15
março
2019

LISBOA

**Reforma
da Gestão
Financeira Pública:**
desafios para
a investigação
e a prática

A contabilidade pública: a
experiência internacional

Adoção das IPSAS no Brasil

**Maria Clara
Cavalcante Bugarim**

Internacionalização das Normas Contábeis

No **setor privado**, esse processo foi dividido em duas fases:



- A primeira, a partir de 2008, com um pacote parcial de IFRS, e a segunda, com a adoção plena do padrão internacional a partir de 2010.
- Início com a obrigatoriedade para as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, começando pelas companhias listadas em bolsas de valores e grandes empresas e, posteriormente, abrangendo todas as demais, inclusive as pequenas e médias empresas (PME).



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

Internacionalização das Normas Contábeis

No **setor público**, o processo teve seu início em 2007



- Com a criação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) do Grupo Assessor para a elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- Até então, decorridos mais de 60 anos de sua criação, o CFC não havia produzido tais normas, o modelo contábil vigente no País se baseava exclusivamente na Lei Federal 4.320/64.



IPCA | CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



Primeiros Resultados

Resolução CFC 1.111/2007



- Anexo II à Resolução CFC 750/93, que estabelece a **INTERPRETAÇÃO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE SOB A PERSPECTIVA DO SETOR PÚBLICO**




IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:

- 
- a) **convergência** aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público;
 - b) implementação de **procedimentos e práticas contábeis** que permitissem o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação dos elementos que integram o patrimônio público;
 - c) implantação de **sistema de custos** no âmbito do setor público brasileiro;
 - d) **melhoria das informações** que integram as Demonstrações Contábeis e os Relatórios necessários à consolidação das contas nacionais;
 - e) **possibilitar a avaliação do impacto** das políticas públicas e da gestão, nas dimensões social, econômica e fiscal, segundo aspectos relacionados à variação patrimonial.





CONVERGÊNCIA INTERNA



Em 2008 foi constituído o **Grupo de Trabalho da Contabilidade Pública (GTCP)**.

Ampla discussão nacional, com a participação das Entidades interessadas (CFC, MF, STN, TCE's/TCU, IES, etc).



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

ESTRATÉGIA DE CONVERGÊNCIA



IPSAS
Fontes normativas
internacionais

NBC TSP
convergência e
adequação à
realidade brasileira

MCASP e MDF
normas para a
consolidação das contas e
Demonstrativos Fiscais da
Administração Pública

IPSASB

IFAC International
Federation
of Accountants

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

TESOURO NACIONAL



IPCA | **CICF** CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE

CILEA
Comitê de Integração Latino
Europa-América

CONVERGÊNCIA INDIRETA



As normas internacionais do setor público foram **traduzidas e adaptadas, quando necessário, à realidade brasileira,** configurando a chamada convergência indireta.



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

CONVERGÊNCIA INDIRETA

*“Diversamente da convergência direta, a indireta pressupõe a **incorporação de normas internacionais em um conjunto de normas locais**, adaptando-as às peculiaridades inerentes ao país”.*

Leonardo Nascimento (STN).



Portaria do Ministério da Fazenda n.º 184/2008



O ato normativo que propiciou **a abertura do processo de adoção das normas editadas pela Ifac**, no âmbito governamental;



IPCA | **CICF** CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



NBC TSP Editadas entre 2008 e 2011:

NBC TSP	CFC Resolução	Norma
NBCT 16.1	1.128/08	Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação
NBCT 16.2	1.129/08	Patrimônio e Sistemas Contábeis
NBCT 16.3	1.130/08	Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil
NBCT 16.4	1.131/08	Transações no Setor Público
NBCT 16.5	1.132/08	Registro Contábil
NBCT 16.6	1.133/08	Demonstrações Contábeis
NBCT 16.7	1.134/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBCT 16.8	1.135/08	Controle Interno
NBCT 16.9	1.136/08	Depreciação, Amortização e Exaustão
NBCT 16.10	1.137/08	Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público
NBCT 16.11	1.366/11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público



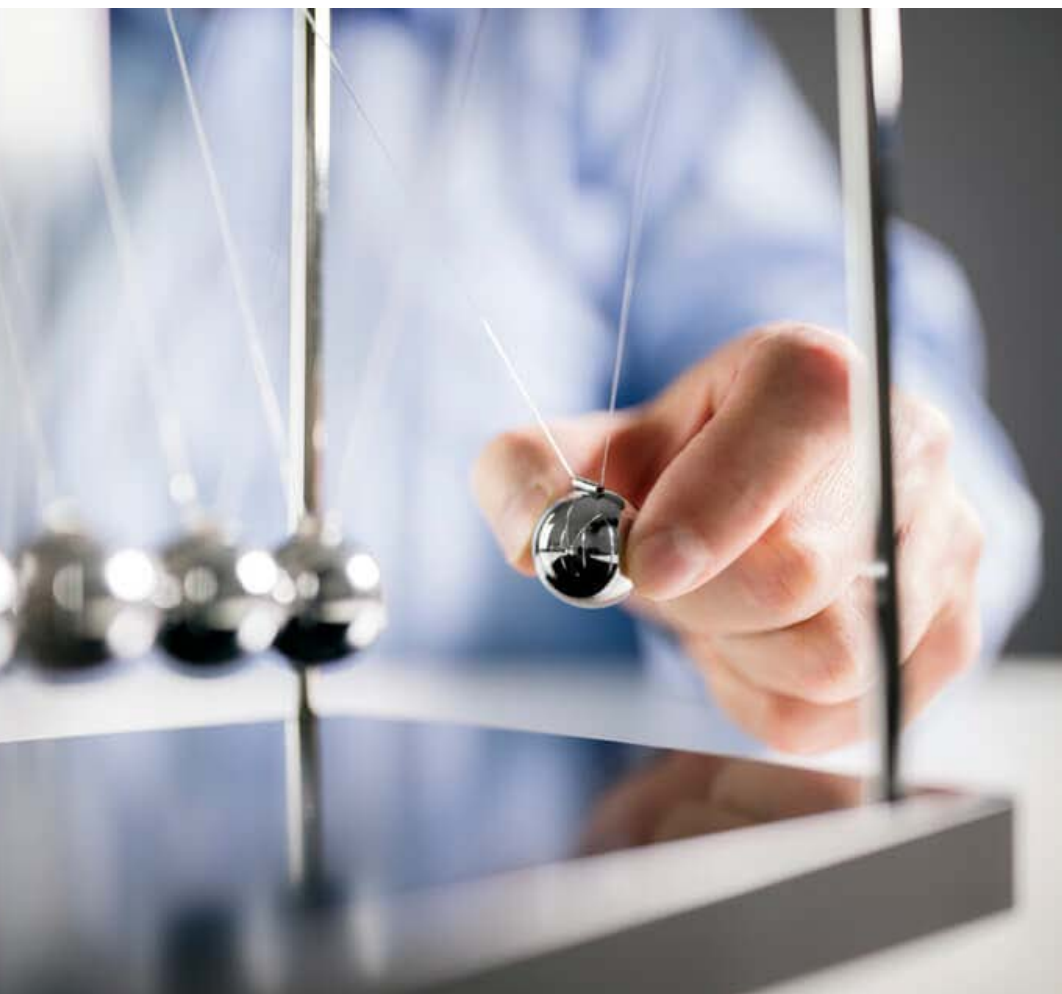
IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

Principais Impactos



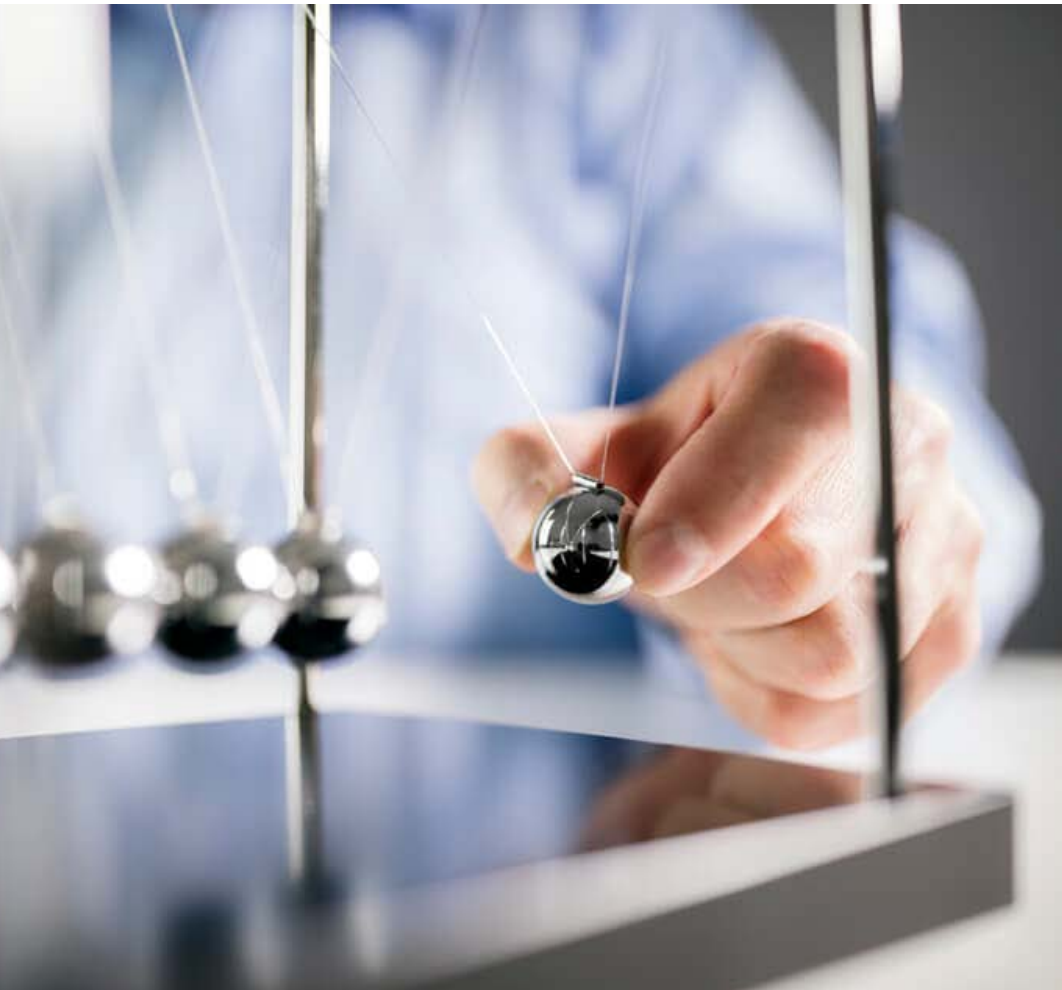
- Adoção do **Enfoque Patrimonial** e não Orçamentário;
- Reformulação de procedimentos e práticas contábeis, com a **adoção do Regime de Competência Integral** para Receitas e Despesas Pública;
- O **registro tempestivo** e, na extensão correta de todos os bens, direitos e obrigações das entidades do setor público, independentemente de transitarem pela execução orçamentária.



IPCA | **CICF** CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



Principais **Impactos**



- Reformulação e publicação dos Novos Manuais de Contabilidade pela STN com a **incorporação dos Princípios e das Normas Brasileiras de Contabilidade.**
- As mudanças são profundas e vêm sendo executadas em etapas.



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

Normas já Convergadas

Norma	IPSAS	Publicadas
NBC TSP EC - Estrutura Conceitual	EC	out/2016
NBC TSP 1 - Receita de Transação sem Contraprestação	23	out/2016
NBC TSP 2 - Receita de Transação com Contraprestação	09	out/2016
NBC TSP 3 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	19	out/2016
NBC TSP 4 - Estoques	12	dez/2016
NBC TSP 5 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	32	dez/2016
NBC TSP 6 - Propriedade para Investimento	16	set/2017
NBC TSP 7 - Ativo Imobilizado	17	set/2017
NBC TSP 8 - Ativo Intangível	31	set/2017
NBC TSP 9 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo não Gerador de Caixa	21	set/2017
NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo Gerador de Caixa	26	set/2017



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



Normas já Convergadas

Norma	IPSAS	Publicadas
NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	1	ago/2018
NBC TSP 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	2	ago/2018
NBC TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	24	ago/2018
NBC TSP 14 - Custos de Empréstimos	5	ago/2018
NBC TSP 15 - Benefícios a Empregados	39	ago/2018
NBC TSP 16 - Demonstrações Contábeis em Separado	34	out/2018
NBC TSP 17 - Demonstrações Contábeis Consolidadas	35	out/2018
NBC TSP 18 - Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos	36	out/2018
NBC TSP 19 - Negócios em Conjunto	37	out/2018
NBC TSP 20 - Divulgação de Participações em Outras Entidades	38	out/2018
NBC TSP 21 - Combinações de Atividades e Entidades no Setor Público	40	out/2018



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



Normas a Serem Convergadas

Norma	IPSAS	Início da Convergência	Previsão para Publicação
NBC TSP 22 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Erros	3	nov/2018	out/2019
NBC TSP 23 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio	4	nov/2018	out/2019
NBC TSP 24 - Eventos Subsequentes	14	nov/2018	out/2019
NBC TSP 25 - Contratos de Construção	11	nov/2018	out/2019
NBC TSP 26 - Operações de Arrendamento Mercantil	13	mai/2019	ago/2020
NBC TSP 27 – Agricultura	27	mai/2019	ago/2020
NBC TSP 28 - Instrumentos Financeiros: Apresentação	28	mai/2019	ago/2020
NBC TSP 29 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	29	mai/2019	ago/2020
NBC TSP 30 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	30	mai/2019	ago/2020
NBC TSP 31 - Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral	22	jan/2020	mar/2021
NBC TSP 32 - Informação por Segmento	18	jan/2020	mar/2021
NBC TSP 33 - Evidenciação de Partes Relacionadas	20	jan/2020	mar/2021
NBC TSP 34 - Adoção Inicial	33	jan/2020	mar/2021
Novas normas publicadas pelo IPSASB/IFAC a partir de 01/2017	-	jan/2021	mai/2021

Resultados apresentados

- Em 2016, pela primeira vez na história do País, o Balanço Geral da União (BGU), relativo ao exercício de 2015, **apresentou Patrimônio Líquido (PL) negativo.**
- Em boa parte, a responsabilidade pela inversão do PL da União, em valores superiores a um trilhão de reais, é da **adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.**
- A razão da falta do registro é derivada do **enfoque estritamente orçamentário** até então dado pela interpretação da Lei n.º 4.320/1964

(Gildenora Milhomem :Subsecretária de Contabilidade Pública da STN)



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comitê de Integração Latino-
Americana

Resultados apresentados

- Por exemplo, em 2010, foram registradas as depreciações de itens do imobilizado; em 2013, foram reconhecidas as estradas e rodovias federais como ativos de infraestrutura; e, em 2014, foram apropriadas as provisões matemáticas atuariais (passivo atuarial) relativas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União.
- Dessa forma, a inversão do Patrimônio Líquido ocorrida em 2015 é resultado dessas alterações que estão sendo efetuadas e, no exercício de 2015, se destacam três principais modificações:
- o desreconhecimento do crédito tributário com exigibilidade suspensa (administrativa ou judicial), reduzindo o ativo em R\$1,1 trilhão; o reconhecimento de diversas provisões, aumentando o passivo em R\$122 bilhões; e o reconhecimento do ajuste para perdas, reduzindo o ativo em R\$209 bilhões.

(Gildenora Milhomem: STN)



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América


Desafios



Apoio aos outros órgãos reguladores e de supervisão

Diferenças entre os níveis de governo (Municipal, Estadual, Distrital e União)

Formação de Contadores



“ O ORÇAMENTO NACIONAL DEVE SER EQUILIBRADO. AS DÍVIDAS PÚBLICAS DEVEM SER REDUZIDAS, A ARROGÂNCIA DAS AUTORIDADES DEVE SER MODERADA E CONTROLADA. OS PAGAMENTOS A GOVERNOS ESTRANGEIROS DEVEM SER REDUZIDOS SE A NAÇÃO NÃO QUISER IR À FALÊNCIA. AS PESSOAS DEVEM NOVAMENTE APRENDER A TRABALHAR, EM VEZ DE VIVER POR CONTA PÚBLICA.”

Marcus Tullius Cicero – Roma 55 a.C



IPCA

CICF CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CILEA
Comité de Integración Latino
Europa-América

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-presidente da AIC